



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 064/2025.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025 – “Concede o diploma “Aluno Destaque” para os estudantes da rede pública de educação do Município de Aracruz, referente ao ano de 2024”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam concedidos os diplomas “Estudante Destaque” aos estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede pública de educação no Município de Aracruz/ES, que obtiverem os melhores resultados no ano letivo de 2024, na forma da Lei nº 4.360, de 04 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Fica alterada a alínea “a” do inciso V do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Da EMEF “José Marcos Rampinelli”:

- a) 4º ano: John Wesley da Silva Vicente; e*
- b) 3º ano: Ramily Gonçalves da Costa.”*

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 11 de julho de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)



Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel: (27) 3256-8481 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade/>

Diretoria de Processo Legislativo - 27 3256-8460 - ANO 2025 - DIA 11/07/2025 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A proposta visa alterar a proposição para substituir a palavra “aluno”, que não é pedagogicamente aplicável aos estudantes de ensino fundamental do município de Aracruz/Es, aplicando-se, dessa forma, o termo “estudante”.

Isso ainda se justifica pela apresentação do Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria deste parlamentar, que tem por finalidade alterar a Lei nº 4.360, de 04 de janeiro de 2021, que institui o diploma “Aluno Destaque” para substituir por “Estudante Destaque”.

A emenda também tem a finalidade de corrigir a escrita do sobrenome de um aluno, tendo em vista que faltou a letra “l” do sobrenome “Silva”.

Assim, conclamo às Vossas Excelências pela aprovação da presente emenda, renovando na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 11 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jean Carlo Gratz Pedrini".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)



Rua Professor Lobo Filho, Centro, Aracruz - ES - CEP 29700-000 | Fone: (27) 3222-1010 | E-mail: cmaracruz.es@leg.br
Autenticar documento em <https://aracruz20.camarasemipapeleronif.br/authenticidade/aracruz.es.leg.br>
Código Identificador: 940083D03600370033003A005000 | Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 11/07/2025 15:23

Checksum: **6513C3918DB8EEEEAF156F6D2CCE10BBBBF3E735E5DF5D477B8FF7F3C34AF24B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.